

## ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2021, de 21.07.2021, publicada no D.O.E.nº 13.090 de 22/07/2021, estando presentes: O Presidente da comissão Albertes Paiva da Silva e os membros Raimundo Nogueira da Costa e Aliciane Rêgo Guimarães, para os trabalhos referentes ao Convite nº 03/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando aquisição de materiais de expediente, materiais de higienização e limpeza, materiais de cozinha, materiais permanentes, serviço de manutenção e pequenos reparos na unidade escolar para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de licitação através do Convite nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. Cipriano de Oliveira - ME, Francisca Cipriano de Oliveira - ME, Sermatec Com. E Serviços Imp. E Exp. Ltda. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: S. Cipriano de Oliveira - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Materiais de Expediente os itens: 56 e 60 ao 74. Materiais de Higienização e Limpeza: os itens: 74 ao 97. Materiais de Cozinha: os itens: 98 ao 105. Materiais Permanentes: o item: 106. Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos os itens: 107 ao 111. Com o valor global de R\$ 22.147,40 (vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) A empresa Sermatec Com. E Serviços Imp. e Exp. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.665/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.575/001-34, situada na Rua Edineide de Fátima nº 46 - Bairro: Conjunto Procon - Cep. 69.918-670 - Rio Branco Estado do Acre, como vencedora dos Materiais de Expediente os itens: 57, 58 e 59. Materiais de Higienização e Limpeza: Nenhum Item. Materiais de Cozinha: Nenhum Item. Materiais de Cozinha: Nenhum Item. Materiais Permanentes: Nenhum Item. Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos: Nenhum Item. Com o valor global de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais). A empresa Francisca Cipriano de Oliveira - ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.059/0001-72, Inscrição Estadual sob o nº 01.034.838/001-99, situada na Rua São Gabriel nº 44 - Bairro: São José - Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Materiais de Expediente Nenhum Item, Materiais de Higiene: Nenhum Item, Materiais de Consumo: Nenhum Item, Materiais Permanentes: Nenhum Item, Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos: Nenhum Item. Conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, em

seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Acre, 10 de novembro de 2021.

---

Albertes Paiva da Silva  
Presidente da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2021

---

Raimundo Nogueira da Costa  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2021

---

Aliciane Rêgo Guimarães  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2021

Assinaturas dos demais presentes

---

---

---